

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.880 de 13 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com lastro em possível de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 4.474.419,65

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.296 de 06 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar com lastro em possível excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
242	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000		52.000,00
243	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000		34.000,00
244	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000		1.000,00
311	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		37.000,00
312	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		28.000,00
313	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		10.000,00
195	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.271.0000		20.000,00
196	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.271.0000		172.395,02
218	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.272.0000		370.000,00
220	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.272.0000		100.000,00
253	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000		1.300.000,00
207	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.273.0000		50.000,00
232	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.274.0000		50.000,00
255	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000		300.000,00
194	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000		127.681,00
186	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000		24.940,00
239	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.213.0000		294.915,00
276	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000		276.240,00
215	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.212.0000		39.495,00
231	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.213.0000		27.635,00
287	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		19.350,00
199	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.212.0000		27.424,50
224	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.213.0000		34.449,10
337	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.200.0006		8.931,87
322	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.288.0000		755,35
282	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000		61.737,00
228	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.213.0000		71.919,12
265	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.220.0000		651.897,01
285	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.220.0000		282.654,68
TOTAL							0,00	4.474.419,65

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE